



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”

Parabéns José M. dos Santos - 17/08/2023
100%
SCRG
AUDITADO
DATA 21/09/23
AUDITOR: [Assinatura]

SEÇÃO DE LICITAÇÕES 2023

INTERESSADO: 10º GAC SI

ASSUNTO: Contratação de serviço de manutenção de viatura.

ANEXOS:

Movimento do Processo

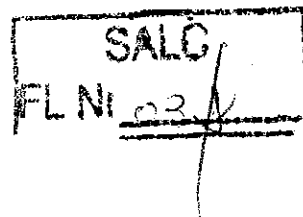
DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
13			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 (CARONA
UASG: 160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	03
2	Requisição	04
3	Mapa Comparativo/Pesquisa de Preços	05 - 09
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	10
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	10.1
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	13 - 15
7	Nota de Crédito	16
8	Edital	19
9	Termo de Referência (extrato)	20 - 24
10	Ata de Registro de Preços	25 - 26
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	27
12	Certidões	28 - 29
13	Empenho	30 - 31
14	Termo de encerramento	32
15		
16		
17		
18		

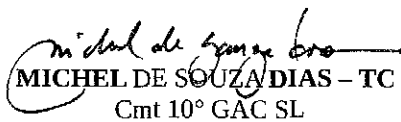


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1º BDA INF SL
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º R A D C - 1942)
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

TERMO DE ABERTURA

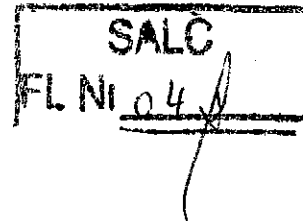
Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2023 – 6º Batalhão de Engenharia de Construção - UASG: 160353, Modo de disputa: Aberto/Fechado, que tem por objeto a aquisição de Serviço de Manutenção de Viatura não Blindada visando atender a demanda do 10º Grupo de artilharia de campanha de Selva

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de junho de 2023.


MICHEL DE SOUZA DIAS – TC
Cmt 10º GAC SL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(11/5ª R A D C - 1942)
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO



DIEx nº1566 - Almoz/ 10º GAC SI
EB: 64570.002278/2023-34

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2023

Do Cmt do 10º GAC SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmt do 1ª Bda Inf SI
Assunto: Prestação de serviço de manutenção de Viatura

1. Versa o presente expediente sobre a solicitação para prestação de serviço.
2. Justificativa: A presente requisição destina-se à prestação de serviços de manutenção de viatura não blindada, visando atender as necessidade do 10º GAC SL.

FORNECEDOR				10.703.650/0001-42 – ALMEIDA & MATOS LTDA													
PREGÃO				06/2023 – 6º BEC SI (160353) UGG													
DADOS NC				2023NC411463 de 14jun23 COTER				ND	339039	PI	OC560000001						
TIPO				GLOBAL													
NE				1060													
														A CARGO DO EMPENHADOR			
Ord	Item	Gp	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	VALOR	TOTAL	QTD	TOTAL	RESP	RUBRICA					
1	1	1	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MEDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanterna em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv:Hh – RS).	Sv/Hr	62	R\$ 120,00	R\$ 7.440,00									
2	13	7	19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanterna em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv:Hh – RS).	Sv/Hr	152	R\$ 100,00	R\$ 15.200,00									
TOTAL								R\$ 22.640,00									

Michel de Souza Dias
MICHEL DE SOUZA DIAS - TC
Cmt 10º GAC SI

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à contratação do serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à contratação do serviço requisitado, tendo em vista: _____ Quartel-General em BOA VISTA - RR, 28/06/2023. <i>Anibal Danubio de Farias</i> ANÍBAL DANUBIO DE FARIAS - CEL Fiscal Adm. Cmt do 1ª Bda Inf SI	☒ DEFIRO: 1. Ordeno a contratação do serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: _____ ☐ O Requiritante promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se. Quartel-General em BOA VISTA - RR, 28/06/2023. <i>Renato Cunha Mello</i> RENATO CUNHA MELLO - CEL OD Cmt do 1ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1º BDA INF SL
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º R A D C - 1942)
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

PESQUISA DE PREÇO

Handwritten signature

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender a necessidade da **Parte Requisitória Nr 1566-Almox/EMG/10º GAC Sl, de 27 de junho de 2023**, cujo objeto é a aquisição de serviço de manutenção de viaturas para o 10º GRUPO DE DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através do site paineldepocos.planejamento.gov.br

Pesquisa 1: Pregão: 06/2023– UASG: 160353 – ALMEIDA & MATOS LTDA – CNPJ: 10.703.650/0001-42

Pesquisa 2: Pregão 03/2022 – UASG: 160353 - NA ATIVA COMERCIAL – EIRELI - CNPJ: 09.043.182/0001-52

Pesquisa 3: Pregão: 02/2022– UASG: 160482 – GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.307.463/0001-87

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
01	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/ MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no	Sv/Hr	62	R\$ 7.440,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.323,00	R\$ 7.954,33

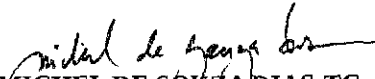
SALU
FL N° 068

	Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).						
02	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Sv/Hr	152	R\$ 15.200,00	R\$ 16.526,00	R\$ 16.305,00	R\$ 16.010,33

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sites eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 27 de junho de 2023.


MICHEL DE SOUZA DIAS-TC
Cmt 10º GAC SI

NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

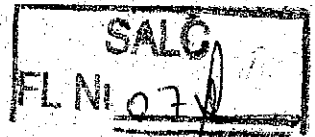
CNPJ: 09.043.182/0001-52 - I.E.: 734.024.200.117 - I.M.: 2365.304530.183

Rua Leopoldo da Silva 62 - Terra Baixa Araçariguama - SP

CEP: 18147-000

Telefone: (11) 4181-7472

E-mail: naativa@naativacomercial.com.br



Araçariguama - SP, 27 de junho de 2023

A
10 grupo de artilharia de campanha de
selva

CEP: 69308515

BOA VISTA - RR

Referência : Pregão Eletrônico N° 03.2022

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Garantia: Garantia mínima: 12 meses

Prazo de Entrega: Conforme edital

Prazo de Pagamento: 30 dias

BOA VISTA/RR

UASG: 160353

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil: Agência: 1008-1 Conta Corrente: 28802-0

Apresentamos nossa proposta :

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo.	62	R\$ 130,00	-	R\$ 8.100,00

2	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo.	152	R\$ 107,27	-	R\$ 16.526,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 24.626,00

Valor Total da Proposta R\$: 24.626,00 - Vinte e quatro Mil seiscentos e vinte e seis reais.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

ASSINATURA DA DIRETORA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome: Angra Fernanda dos Santos Abreu

Cargo: Diretora Comercial

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Data de Nascimento: 17/05/1984

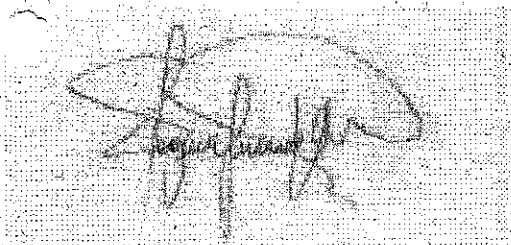
RG 33.742.469-X e CPF 228.144.118-02

Residente e Domiciliada Alameda America nº101, apto. 74, Torre Geo, Bairro Tamboré, CEP 06543-315, Santana de Parnaíba, São Paulo

E-mail pessoal: licitacao@nativacomercial.com.br

E-mail institucional: nativa@nativacomercial.com.br

Atenciosamente



Angra Fernanda dos Santos Abreu

Cargo: Diretora Comercial

RG : 33.742.469-X

CPF: 228.144.118-02

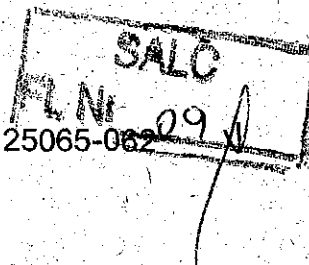
GUSMÃO E SILVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 06307463\0001-87 INSC Est 77766090

Rua 14 de Julho, 146 Vila São Luiz Duque de Caxias RJ CEP 25065-062

TEL: 21 2775-2978 / 96484-9879

gusmaoesilva@yahoo.com.br



Duque de Caxias, RJ, 27 de junho de 2023.

Ao Sr Chefe do Almojarifado do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva

Pregão 022022

Banco: Itaú Agência: 6090 Conta Corrente: 00052-9

Representante Comercial: MARIA NAZARÉ DA ROCHA PARANHOS

CPF:013.116.617-43

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT REF	QTD TOTAL	Valor total
1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicom bustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Sv/Hr	R\$ 134,25	62	8.323,00
2	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Und/ Peça	R\$ 107,27	152	16.305,00

Validade da proposta: 12 meses

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

Nos preços das mercadorias propostos já estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transportes, seguros e insumos) necessários ao cumprimento integral dos itens ofertados.

MARIA NAZARÉ DA ROCHA PARANHOS

SALVO
FL N 10



Almox 10 GAC SI <almox.10gacsi@gmail.com>

adesão à carona

2 mensagens

Almox 10 GAC SI <almox.10gacsi@gmail.com>

28 de junho de 2023 às 09:56

Para: "licitadiferencial@gmail.com" <licitadiferencial@gmail.com>

Venho por meio deste, solicitar adesão ao pregão 06/2023 do 6º BEC - UASG 160353 de serviço de manutenção de Viaturas.

informo ainda que temos interesse nos itens:

1Gp 1, item 1 (Agrale) = 62 SV/HR x R\$ 120,00 = R\$ 7.440,00

Gp 7, item 13 (Mercedes) = 152 SV/HR x R\$ 100,00 = R\$ 15.200,00

Total = R\$ 22.640,00--

e em outro empenho os mesmos itens mas com as seguintes quantidades:

Gp 1, item 1 (Agrale) = 12 SV/HR x R\$ 120,00 = R\$ 1.440,00

Gp 7, item 13 (Mercedes) = 12 SV/HR x R\$ 100,00 = R\$ 1.200,00

Total = R\$ 2.640,00

Atenciosamente

2º Ten Moura - Almoxarife do 10º GAC SI

Contato: (92) 9 9498-0095 - Celular/WhatsApp

Diferencial Diferencial <licitadiferencial@gmail.com>

28 de junho de 2023 às 11:29

Para: Almox 10 GAC SI <almox.10gacsi@gmail.com>

Bom dia,

Em resposta, envio a autorização para adesão da ata conforme anexo.

Att,

Luiz Fernando Marques Pereira

ALMEIDA E MATOS LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**autorização de adesão 10º gac.pdf**

529K

Cta. 01/2023

Ao

10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva

CNPJ: 04.886.287/0001-50

A ALMEIDA E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.763.650/0001-42, estabelecida na Av. Brasil, 1228, Cinturão Verde – Boa Vista/RR, através do seu representante legal MARCIO FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA, vem informar que, esta de acordo em fornecer os materiais conforme ATA de Registro de preço do pregão eletrônico nº 6/2023 – (160353) – 6º Batalhão de Engenharia de Construção. Na modalidade de carona conforme tabela a seguir:

Ord	Descrição	Item	Valor unit	Qtd	Valor total
1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	1	R\$ 120,00	74	R\$ 8.880,00
2	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	7	R\$ 100,00	164	R\$ 16.400,00

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2023.

ALMEIDA E MATOS
LTDA:107636500001
42

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS
LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=MCP, ou=RR, st=RR, ln=BOA VISTA,
sn=72444059000131A, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AT, ou=presencial,
cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.28 10:27:10 -04'00'

MARCIO FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA

CPF: 932.062.161-68

DIFERENCIAL AUTO PEÇAS

Av. Brasil, 1228 - Cinturão Verde - Boa vista/RR

CNPJ: 10.763.650/0001-42 / IE: 24.016346-3 FONE: (95) 3224 8361 / FAX: (95) 3224 8361

Diferencial
A U T O P E Ç A S

ALMEIDA & MATOS LTDA

Nome Fantasia: DIFERENCIAL AUTO PEÇAS

Av. Brasil , 1228 - Cinturao Verde - Boa Vista/RR

CNPJ: 10.763.650/0001-42 / IE: 24.016346-3

FONE: (95) 3224 8361 / FAX: (95) 3224 8361

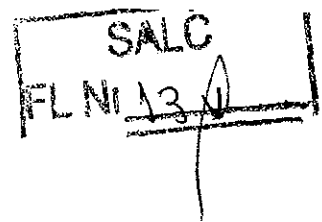
Responsável legal



DIFERENCIAL AUTO PEÇAS

Av. Brasil , 1228 - Cinturao Verde - Boa vista/RR

CNPJ: 10.763.650/0001-42 / IE: 24.016346-3 FONE: (95) 3224 8361 / FAX: (95) 3224 8361



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1º BDA INF SL
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º R A D C - 1942)
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 06/2023 – UASG: 160353.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de manutenção de viatura não blindada para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva visa elevar o nível de Operacionalidade das tropas empregadas do 10º GAC SL na Operação Ágata Fronteira Norte.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 15/06/23 a 14/06/2024.

ORD	ITEM	Gp	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	1	1	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicom bustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria,	Sv/Hr	62	120,00	7.440,00

ORD	ITEM	Gp	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
				tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).				
02	13	7	19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Sv/Hr	152	100,00	15.200,00
TOTAL								R\$ 22.640,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição aqui em discussão visa atender a demanda operacional da 1ª Bda Inf SI e busca manter as diversas viaturas que estão sendo utilizadas, aumentando o nível operacional e o pronto emprego das tropas. A referida contratação irá promover melhorias na capacidade de Comando e Controle das tropas empregadas no terreno.

3.2 A missão da 1ª Brigada de Infantaria de Selva é proteger o Estado Brasileiro, prioritariamente em Roraima, em destaque a área de fronteira, contribuindo para o desenvolvimento regional, conforme estabelecido em lei.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 Os itens "01 e 13" do Pregão Eletrônico que deram origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64570.002278/2023-34, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 168613; PI OCS60001001; ND 339039; nos termos da 2023NC441463 – COTER, de 14jun2023, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva	(92) 3659-1255	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro – Boa Vista- RR, CEP: 69.308-515

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 28 de junho de 2023

RENATO CUNHA MELLO - CEL
OD do Cmdo da 1ª Bda Inf SI

SALU
FL N° 160

Nota de Crédito N° 2023NC411463 da UG 160482								
NÚMERO	2023NC411463							
USUARIO								
TERMINAL USUARIO	AWV36134							
DATA DA TRANSACAO	14/06/23							
HORA DA TRANSACAO	10:10							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	14/06/23							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ COTER)-CONTRATAÇÃO SV P/ MNT VTR NÃO BLD EM PROL OP ÁGATA/23 MSG OP 523/CMA. CDT DSTN 10º GAC SL. NC1658-EME. ATD DIEX N° 102-SEÇ LOG G/DIV OP/CH EMP F TER - CIRC, DE 2JUN23. EMPH ATÉ 30JUN23. APÓS O PRZ CDT SERÁ RCLH.							
MES LANÇAMENTO	JUNHO							
QT LANÇAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC411463								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	168613	1000000000	339039	110407	OCS60001001	22.682,10

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

DESPESAS (ORDENAR POR CLASSE DE DESPESA)	CODIGO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	99.00.30	98.00.38	LITROS		

[illegible]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

– EDITAL –
PREGÃO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64044.002008/2023-81)

Torna-se público que o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO SRP Nº 06/2023.
(Processo Administrativo n.º 64044.002008/2023-81)**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de manutenção de viaturas, bem como aquisição de peças, ferramentas, suprimentos e acessórios genuínos novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos respectivos fabricantes (sem uso anterior e sem recondicionamento), para atender as demandas de manutenção dos equipamentos pertencentes ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), bem como das eventuais Organizações Militares (OM) participantes do Certame nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Não será destinado a cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte conforme estabelecido no Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, porque o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública tendo em vista que os grupos abrangidos (6, 18 e 19) são de aquisição/manutenção no comércio local e representariam prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, conforme preconiza o inciso II, do art. 10, do Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015, e inciso II, do parágrafo único do artigo 10, do referido Decreto, concomitantemente com o inciso III, do artigo 49, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas do Órgão Gerenciador

MAPA COMPARATIVO							
Grupo	Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO	DESC MÉDIO	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 273,33		R\$ 136.666,67
	2	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 1							R\$ 615.000,00
2	3	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 273,33		R\$ 136.666,67
	4	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R\$ 481.666,67
valor total grupo 2							R\$ 618.333,33
3	5	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/hs	1000	R\$ 240,00		R\$ 240.000,00
	6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R\$ 481.666,67
valor total grupo 3							R\$ 721.666,67

4	7	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca FORD LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00		R\$ 600.000,00
	8	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD LINHA PESADA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 4							R\$ 1.523.333,33
5	9	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para as motocicletas , nacionais ou importadas, da marca HONDA , gasolina, álcool e bicomustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	100	R\$ 260,00		R\$ 26.000,00
	10	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para motocicletas da marca HONDA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	10.000		5,3%	R\$ 9.466,67
valor total grupo 5							R\$ 35.466,67
6	11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 293,33		R\$ 586.666,67
	12	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos IVECO LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 6							R\$ 1.510.000,00
7	13	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00		R\$ 600.000,00
	14	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MERCEDES BENZ LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 7							R\$ 1.523.333,33

8	15	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 256,67		R\$ 128.333,33
	16	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 8							R\$ 606.666,67
9	17	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 253,33		R\$ 126.666,67
	18	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 9							R\$ 605.000,00
10	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca TOYOTA, LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	1000	R\$ 253,33		R\$ 253.333,33
	20	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos TOYOTA LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 10							R\$ 731.666,67
11	21	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	1000	R\$ 246,67		R\$ 246.666,67

	22	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 11							R\$ 725.000,00
12	23	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00		R\$ 600.000,00
	24	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.00 0		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 12							R\$ 1.523.333,33
Valor total serviço:							R\$ 3.681.000,00
valor total peças:							R\$ 7.057.800,00
total							R\$10.738.800,00

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A aquisição dos serviços/peças será realizada em lotes por fabricante, juntamente com as peças necessárias para a execução do serviço, conforme tabela acima.

1.5. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.6. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por **Preço Unitário**. Tal escolha se funda no fato de os serviços mecânicos objeto do presente certame poderem, por sua natureza, ser realizados em quantidade e poderem ser mensurados por unidades de medida (homem-hora ou valor de referência), em atendimento ao disposto no art. 50, da Lei 9.784/99.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), contados da data de homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, será adotado o critério do menor preço ofertado pelas empresas, referente ao valor unitário da hora trabalhada, sendo os constantes no presente termo de referência, os máximos admissíveis.

1.9. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, será adotado o critério do maior desconto ofertado sobre a tabela de preço do fabricante.

1.10. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, o valor unitário constante no presente termo é o máximo a ser aceito. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, o desconto constante no presente termo é o mínimo a ser aceito.

1.11. Havendo divergência entre as descrições constantes no SIASG/COMPASNET e o presente termo, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA
6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

10. O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Meçasinas, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº [REDAZIDO]/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de [REDAZIDO]/[REDAZIDO]/2023, processo administrativo nº 64044. [REDAZIDO]/2023-, RESOLVE registrar os preços da empresa [REDAZIDO] indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios, especificado no anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante).						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Prazo de

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o prego registrado, o pedido será **INDEFERIDO** pela Administração e o fornecedor cumprirá as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.4.1. A Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.5.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.6.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência do fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

	(se exigida no Edital)	(se exigido no Edital)	25	garantia de pagamento em nome de
				valores

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.1. O Órgão Gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), nos casos:

6.2.1. de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculável;

6.2.2. de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.2.3. de hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado:

6.8.1. por razão de interesse público:

6.8.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.8.3. se não houver êxito nas negociações.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inciso XIII, do Decreto nº 11462/2023), em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

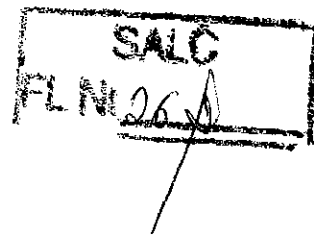
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, ou, ainda, aqueles que mantiveram a sua proposta original, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, inc. II do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC.

NOME
Representante legal da empresa fornecedora



Solicitar adesão
Solicitar adesão

SALC
FL N° 27

Solicitar adesão Visualizar Voltar

Nº Solicitação: 00001/2023

Unidade Gerenciadora: 160353 - 6 B E CNST

Número da compra/ano: 00003/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - jorgefelipe96@gmail.com

Texto Justificativa: A aquisição aqui em discussão visa atender a demanda operacional da 1ª Bda Inf SI e busca manter as diversas viaturas que estão sendo utilizadas, aumentando o nível operacional e o pronto emprego das tropas. A referida contratação irá promover melhorias na capacidade de Comando e Controle das tropas empregadas no terreno.

Anexo Justificativa:

Nome	Visualizar
07	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?

Sim

Anexo Demonstração:

Nome	Visualizar
07	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?

Sim

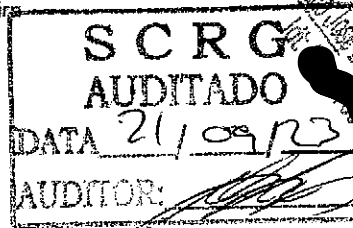
Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
Gmail	

Itens para adesão:

Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
00001	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicompostíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R\$).	62.00000	62.00000		Aceita
00013	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R\$).	152.00000	152.00000		Aceita

Ações



Data e hora da consulta: 27/07/2023 10:11

Usuário: ***.273.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1060

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168613	1000000000	339039	110407	OCS60001001

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/07/2023	Global	64570002278202334	0,0000	22.640,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA	69312-450
Endereço		
BRASIL 1228 SALA 02 CINTURAO VERDE		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	95

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

10º GAC SL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA CONF DIEX 1566 DE 27JUN23. PREGÃO 06/2023 - 160353 (6 BEC) COMO UGNP. CARONA 29/2023. 2023NC411463 - 14/06/23. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

R. MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 2 - MAL. RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-515 (10º GAC SL)

Informação Complementar

16035305000062023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/07/2023 10:11

Usuário: ***.273.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

22.640,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicomcombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R\$).	7.440,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/07/2023	Inclusão	62,00000	120,0000	7.440,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00013 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R\$).	15.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/07/2023	Inclusão	152,00000	100,0000	15.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RENATO CUNHA MELLO

***.420.717-**

24/07/2023 22:00:24

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

***.054.536-**

24/07/2023 15:45:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/07/2023 22:00:24	Alteração

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 11:48:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALMEIDA & MATOS LTDA
CNPJ: 10.763.650/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.763.650/0001-42 DUNS®: 899866406
Razão Social: ALMEIDA & MATOS LTDA
Nome Fantasia: DIFERENCIAL AUTO PECAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	07/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2024

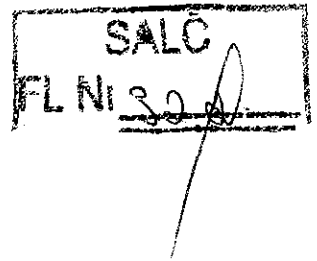
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2023
Receita Municipal	Validade:	11/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002278/2023-34
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº06/2023 – UASG – 160353 – 6º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA NÃO
BLINDADA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE
CAMPANHA DE SELVA**

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64570.002278/2023-34, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP nº 40/2023 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG: 160353, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de serviço de manutenção de viatura não blindada visando atender a demanda do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr _____, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 31 de Julho de 2023.

**JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Sec Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva**